

RESOLUÇÃO Nº. 049/96-CEPE Boa Vista, 26 de abril de 1996.

MODIFICA O CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 1996.1 E 1996.2, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 030/95-CEPE, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião de 26 de abril de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar a data das inscrições para o Concurso Vestibular 96.2 (27 a 31 de maio de 1996), prevista no Calendário Universitário de 1996, aprovada pela Resolução nº. 030/95-CEPE, determinando o período de 02 a 10 de maio de 1996 as inscrições para o Concurso Vestibular 96.2.

ART. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Calendário Universitário 1996.1 e 1996.2, aprovada pela Resolução nº. 030/95-CEPE.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 26 de abril de 1996.

Prof. Sebastião Alcântara Filho  
Reitor